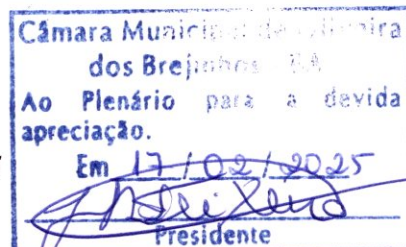




CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05



INDICAÇÃO: 165/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Daldete Costa Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

Pavimentação do Povoado de Morrinhos, Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia esse respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, execute essa solicitação, dada a importância dos usuários e moradores daquele Povoado, faz-se necessária a pavimentação da mesma, onde levará mais dignidade aos moradores e usuários.

Oliveira dos Brejinhos, 20 de Janeiro de 2025.

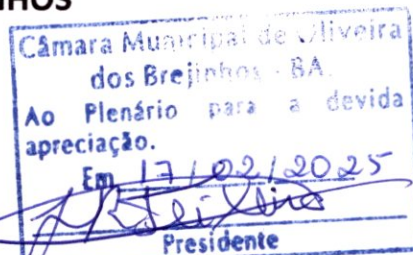
Daldete Costa Silva

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05



INDICAÇÃO: 165/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O Vereador **Daldete Costa Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

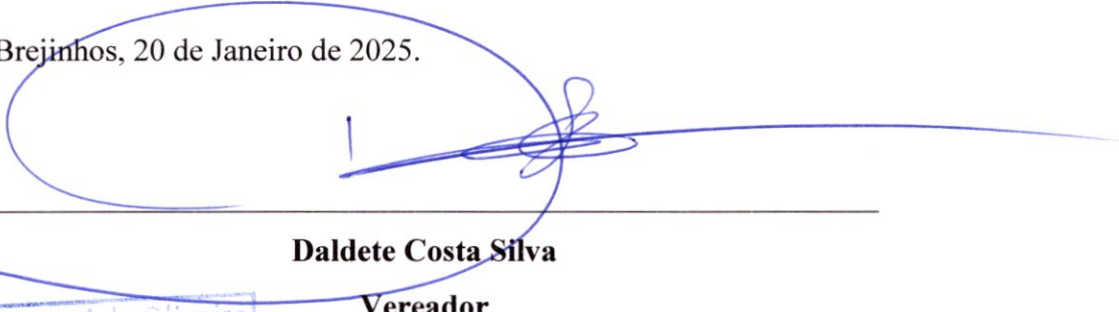
DESCRIÇÃO:

Pavimentação do Povoado de Morrinhos, Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia esse respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, execute essa solicitação, dada a importância dos usuários e moradores daquele Povoado, faz-se necessária a pavimentação da mesma, onde levará mais dignidade aos moradores e usuários.

Oliveira dos Brejinhos, 20 de Janeiro de 2025.



Daldete Costa Silva

Vereador

